



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Tunápolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo RATIFICO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024, relativo a contratação da empresa Fundação Brasileira de Contabilidade (FCB), inscrita no CNPJ sob nº 02.428.413/0001-05, para a aquisição de uma inscrição para o Congresso de contabilidade em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor total R\$ 18000,00 (um mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 03 de maio de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente